

Municipal e nos termos do Chamamento Público nº 001/2025, considerando a inexistência de candidatos aprovados em concurso público, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2535/2025,

RE S O L V E:

Art. 1º Admitir em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Educação, NEUSA LUTES DOS SANTOS, para atuar no CEIM Castelo Encantado, na função de Auxiliar de Operações, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 3 de fevereiro de 2025 a 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2025.

São Bento do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

JOSIAS TERRES
Secretário Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

030- PORTARIA _NOMEA_ASSESSOR_PARLAMENTAR_FABIO.DOCX

Publicação Nº 6920134

PORTARIA Nº 030 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomea Assessor Parlamentar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o senhor Fabio José Noriller no cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul, de conformidade com a Resolução nº 022, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

São Bento do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Publicação Nº 6918749

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, torna público a homologação do EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, tendo como objeto: Contratação de empresa para confecção de fotografia digital individual (rosto), em estúdio, de cada um dos dez vereadores empossados, sem fundo e com tratamento de imagem os quais serão elencadas posteriormente, visando suprir a demanda inerente a instalação da vigésima legislatura. Impressão de imagem colorida em papel fotográfico, nas medidas de 1,20m x 1,0m, com nomes e outros dados os quais serão informados pela Câmara Municipal, através da modalidade de Dispensa de Licitação, lastreada no art. 75, inciso II, 95, §2º, da Lei Federal 14.133/2021., para a empresa, NEREU IVO SCHUTZLER 05527490959, CNPJ: 21.525.528/0001-54, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). Para mais informações, acesse: saobentodosul.atende.net

São Bento do Sul, 14 de fevereiro de 2025.
GILMAR LUIS POLLUM
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores